

		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E FISCALIZAÇÃO - PLANILHA DE SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO									
CRECHE MUNICIPAL SEBASTIANA ALVES			COD:		31335525		S.R.E.:		ARAÇUAÍ-MG		
MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE-MG			ISS	4%	SERVIÇOS:		REFORMA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO			69.634,61		LOCAL DE INTERVENÇÃO			
		QUANT.	P. UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL (C/BDI)		MEMÓRIA DE CALCULO				
010000	INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA										
010003	Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00) Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 5/40 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.	un	1,00	1.230,21	1.522,63	1.522,63	1	-			
			SUB-TOTAL =				1.522,63				
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
020004	Demolição de revestimento cerâmico incluindo base Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	m2	92,16	21,08	26,09	2.404,45	(2,61*2+3,56+1,68*2+0,85*2+0,69*2)*3+(4,79*2+1,96*2)*3+6	remoção de revestimento antigo da parede (Sanitário entre salas 2 e 3, banheiro sala 1, peças pontuais cozinha)			
020021	Remoção de soleira, peitoril e rodapé de cerâmica mármore ou granito inclusive a base Será medido por comprimento real de rodapé, soleira, ou peitoril em material cerâmico, mármore ou granito inclusive a base, demolido, medido no projeto, ou aferido antes da demolição (m). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de rodapés, soleiras, ou peitoris em material cerâmico, mármore ou granito, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	m	28,12	8,59	10,63	298,92	(0,8*2)+(4,79*2+2*2-0,8+2,48*2+4,79*2-0,8)	Soleira: cozinha e despensa (1,60 m); Rodapé: despensa e área de serviço (26,52 m)			
020023	Demolição de piso cerâmico inclusive a base sobre lastro de concreto. Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, medida no projeto ou aferida antes da demolição (m²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	m2	26,05	16,87	20,88	543,92	26,05	cozinha e despensa			
97644 SINAPI MG	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023 Será medido por área da esquadria a ser removida (m²). O item remunera o fornecimento de ferramentas e mão de obra para remoção de forma manual de portas, sem reaproveitamento	m2	16,80	8,43	10,43	175,22	10*0,8*2,1	área de serviço (2un), despensa, cozinha, sanitário entre salas 2 e 3 (2 un), sanitário da circulação, depósito de brinquedos, secretaria, banheiro sala 1			
			SUB-TOTAL =				3.422,52				

100000	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
100300	<u>Fornecimento, transporte e instalação luminária em de calha comercial completa</u> Será medido por unidade de luminária instalada (un). O item remunera o fornecimento de luminária de sobrepor com corpo em chapa de aço pintada com ou sem refletor, conforme especificações do item com soquetes para lâmpada fluorescente de 18/20/32/40 W ou LED de 9 ou 18 W, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da luminária; inclusive o fornecimento de lâmpada e reator (quando for fluorescente) e teste de funcionamento.							
100309	Luminária LED completa para duas (2) lâmpadas tubulares led 2x9w-øt8, temperatura da cor 6500k, calha de sobrepor	un	4,00	172,02	212,91	851,64	4	substituição de salas
ED-17905 SETOP MG NORTE	Ponto de embutir para uma (1) tomada padrão, três (3) polos Será medido por unidade de ponto instalado (un). O item remunera o fornecimento materiais e mão de obra para criação de ponto elétrico com três (3) polos (2P+1/10A-250V), com placa 4"x2" de um (1) posto, com eletroduto de pvc rígido rosçável, dn 20mm (3/4"), embutido no piso e cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo lshf/atox, não halogenado, seção 2,5mm2 (70°C-450/750V), com distância de até dez (10) metros do ponto de derivação, inclusive caixa de ligação, suporte e fixação do eletroduto com enchimento do rasgo na alvenaria/ concreto com argamassa	un	4,00	358,60	443,84	1.775,36	4	Para luminária de emergência
		SUB-TOTAL =				2.627,00		
120000	ESQUADRIAS METÁLICAS							
120100	<u>Fornecimento e instalação de:</u>							
120101	Porta metálica, tipo de abrir, com uma (1) folha, em chapa galvanizada lambril, modelo quadrado, fornecimento e assentamento, EXCLUSIVE fechadura, targeta e dobradiça Será medido por área de porta / portão instalado (m²). O item remunera o fornecimento da porta e / ou portão de abrir, sob medida, com uma folha, constituído por: folha da porta em chapa de ferro nº 18 (MSG), numa face, com ou sem abertura; requadro para a estrutura da folha da porta, em perfil de chapa de ferro nº 18 MSG, tipo tubular; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 14 (MSG); jogo completo de ferragens, inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra para a execução de duas demãos de zarcão e duas demãos de esmalte.	m2	16,80	488,14	604,17	10.150,06	10*0,8*2,1	área de serviço (2un), despensa, cozinha, sanitário entre salas 2 e 3 (2 un), sanitário da circulação, depósito de brinquedos, secretaria, banho sala 1
		SUB-TOTAL =				10.150,06		
130000	FERRAGENS							
130100	<u>Fornecimento e colocação de:</u>							
130102	Fechaduras para porta externa Será medido por unidade de fechadura para porta externa instalada (un). O item remunera o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para instalação de fechadura de embutir com maçaneta do tipo alavanca, com cubo lingueta, trinco, roseta integralmente executados em latão amarelo e com acabamento cromado em todas as partes externas aparentes do tipo Gorges, com 55 mm de distância de broca, também dotadas de trinco reversível, e peso mínimo de 1.020 g.	un	10,00	119,09	147,40	1.474,00	10	área de serviço (2un), despensa, cozinha, sanitário entre salas 2 e 3 (2 un), sanitário da circulação, depósito de brinquedos, secretaria, banho sala 1

		SUB-TOTAL =				1.474,00		
140000	REVESTIMENTO							
140100	Execução de:							
140109	Revestimento com cerâmica aplicado em parede, acabamento esmaltado, ambiente interno/externo, padrão extra, cor branca, dimensão da peça até 2.025cm², PEI III, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m2	92,16	68,37	84,62	7.798,58	(2,61*2+3,56+1,68*2+0,85*2+0,69*2)*3+(4,79*2+1,96*2)*3+6	remoção de revestimento antigo da parede (Sanitário entre salas 2 e 3, banho sala 1, peças pontuais cozinha)
		Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicada para revestimentos internos ou externos, com as características: A) Dimensões: até 2.025cm²; B) Alta absorção de água: > 10%, grupo BIII (poroso); C) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao mancharmento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 200 N; F) Resistente ao choque térmico; Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 8214, NBR 13754, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento.						
		SUB-TOTAL =				7.798,58		
150000	PISOS E RODAPÉS							
150100	Fornecimento e assentamento de pisos, em:							
150117	Revestimento com porcelanato aplicado em piso, acabamento polido, ambiente interno, padrão extra, borda retificada, dimensão da peça até 60x60cm, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m2	26,05	98,08	121,39	3.162,21	16,47+9,58	cozinha e despensa
		1) Será medido pela área de revestimento com placa em porcelanato esmaltado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²). 2) O item remunera o fornecimento e assentamento de placa em porcelanato esmaltado, resistência química: no mínimo classe B, à abrasão superficial: 4, à gretagem, ao mancharmento, a flexão, ao coeficiente de atrito, etc. Rejunte aditivo com polimeros para maior resistência e elasticidade, e cores firmes e duradouras, referência Junta Plus Total da Eliane ou Weber ou Quartzolit ou equivalente. Remunera também o fornecimento de argamassa industrializada colante tipo ACII, rejunte para porcelanato e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de preparo da argamassa industrializada colante de assentamento, rejuntamento para junta média 5 mm; aplicação da argamassa de assentamento na espessura média de 2,5 cm, e o assentamento das peças, conforme exigências da norma e recomendações dos fabricantes.						
150200	Fornecimento e instalação de rodapés							
150203	Cerâmica H = 10cm	m	26,52	10,97	13,58	360,14	4,79*2+2*2-0,8+2,48*2+4,79*2-0,8	despensa e área de serviço
		Será medido por comprimento de rodapé colocado (m). O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A, ou classe extra), conforme anexo A da NBR 13818, indicado para pisos internos sujeitos a lavagem frequente, com as características: A) Dimensões: 10 x 30 cm; B) Média absorção de água: 3%< Abs < 6%, grupo BIIa (semigrés); C) Resistência química: classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas); D) Resistência ao mancharmento: classe de limpabilidade 5; E) Carga de ruptura > 1.000 N; F) Resistência à abrasão superficial classe V (PEI-5); G) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; H) Resistente a gretagem; I) Resistente ao choque térmico; J) Coeficiente de atrito: > 0,40 (classe 2); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada e o assentamento das peças conforme exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081, e recomendações dos fabricantes. Remunera também o rejuntamento.						
		SUB-TOTAL =				3.522,35		

180000	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS								
180100	<u>Execução de:</u>								
180110	Soleira ou peitoril de granito cinza andorinha e=2cm Será medido pela área da peça em granito a ser instalada (m²). O item remunera o fornecimento de granito cinza andorinha com acabamento polido ou jateado na espessura de 2,0 cm; areia, cimento, cimento branco ou rejunte, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para o assentamento e rejuntamento do granito em soleiras e / ou peitoris, com largura até 20 cm; não remunera o preparo prévio da superfície.		m2	0,32	337,43	417,64	133,64	0,8*0,2*2	cozinha e despensa
			SUB-TOTAL =				133,64		
230000	LIMPEZA								
230101	Limpeza Geral da edificação Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²). O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.		m²	202,58	9,38	11,61	2.351,95	16,47+9,58+9,38+14,06+16,46*3+13,65*3+12,34*3+8,58*3	banheiro da sala 1, banheiro entre salas 2 e 3, cozinha e despensa
			SUB-TOTAL =				2.351,95		
250000	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO								
250100	<u>Abrigos</u> Será medido por unidade de abrigo instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de abrigo para hidrante completo, em chapa de ferro nº 14, nas dimensões indicadas, inclusive materiais acessórios para a fixação.								
250104	Abrigo em chapa de aço carbono de sobrepôr, pintado de vermelho nas dimensões (75x30x25)cm com uma porta com vidro transparente com a inscrição "incêndio", para extintor, fornecimento e instalação, exclusive extintor		un	3,00	284,43	352,04	1.056,12	3	Conforme projeto de combate a incêndio
250300	<u>Iluminação e sinalização de emergência</u>								
250301	Luminária autônoma de emergência - LED		un	3,00	24,36	30,15	90,45	3	Conforme projeto de combate a incêndio
250305	Luminária de emergência autônoma, tipo led com dois faróis, potência total de 8w, fornecimento e instalação		un	1,00	195,40	241,85	241,85	1	Conforme projeto de combate a incêndio
250400	<u>Placas fotoluminescentes</u> Será medido por unidade de placa instalada de acordo com sua finalidade (un). O item remunera o fornecimento e instalação de placas fotoluminescentes (alerta, proibição e de orientação, salvamento e equipamentos) com o respectivo pictograma com dimensões e forma definidas pela IT - 15 (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, fabricadas em materiais plásticos; chapas metálicas ou mesmo outros materiais semelhantes e devem atender às seguintes características: possuir resistência mecânica; possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; não propagar chamas; resistir a agentes químicos e limpeza; resistir à água; resistir ao intemperismo.								
250401	Placa fotoluminescente de Orientação, salvamento e equipamentos - 380 X 190 mm		un	8,00	23,42			3+1+2+1+1	Conforme projeto de combate a incêndio
250402	Placa fotoluminescente de Orientação, salvamento e equipamentos - 300 X 300 mm		un	1,00	17,08	21,14	21,14	1	Conforme projeto de combate a incêndio
250405	Placa de sinalização e orientação, fotoluminescente, retangular, 30 x 40 cm, TIPO M1		un	1,00	46,61	57,69	57,69	1	Conforme projeto de combate a incêndio
250403	Placa fotoluminescente de alerta (triangular) base de 300 mm		un	1,00	16,79	20,78	20,78	1	Conforme projeto de combate a incêndio

	Outros							
250507	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	un	3,00	193,15	239,06	717,18	3	Conforme projeto de combate a incêndio
ED-50192 - SETOP MG NORTE	Extintor de incêndio tipo pó químico 20-B-C, capacidade 6 KG	un	1,00	220,49	272,90	272,90	1	Conforme projeto de combate a incêndio
		SUB-TOTAL =				2.478,11		
		TOTAL CUSTO=				69.634,61		
		29,26%	BDI PROJETO =				-	
		23,77%	BDI OBRA =					
		TOTAL GERAL =				69.634,61		
QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES							BASE PDI, ORSE, SISCOR, SENAP, SUDCAP OUT/24	REV00 MAR/25
Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: PALOMA ALMEIDA DUARTE				CREA/CAU/CFT: MG 366944			Data da elaboração:	20/03/26
Nome do responsável legal pelo município: CLÉBER NASCIMENTO DE PINHO								